

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 180 – 12/12/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- Portaria GM/MS nº 1996 de 20/08/2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação permanente em Saúde;
- Lei nº 12.871, de 22/10/2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9/12/1993 e nº 6.932, de 7/07/1981, e dá outras providências
- Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20/08/2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde
- Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, a qual institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;
- Plano Estadual de Saúde 2016-2019 – Diretriz16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente;
- Deliberação CIB/PR nº 168 de 21/11/2016 a qual aprovou a criação da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual e das 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional e a composição da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual.

**Aprova “AD Referendum”** o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino – Serviço – Comunidade - CIECS –PR. (anexo).

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**